

ADITIVO Nº 02 CONTRATO DE RATEIO - POLICLÍNICA

Aditivo nº 02 ao Contrato de Rateio que delimita o custeio dos serviços da Policlínica, bem como o custeio do micro-ônibus firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de América Dourada, Barra, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Souto Soares, Tapiramutá, Uibaí.

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RUI COSTA, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO, doravante denominada simplesmente SESAB, e os Municípios de **AMÉRICA DOURADA**, representada por ROSA MARIA DOURADO LOPES; **BARRA** representado por DEONISIO FERREIRA DE ASSIS; **BARRO ALTO** representado por ORLANDO AMORIM SANTOS; **BARRA DO MENDES** representado por ARMENIO SODRE NUNES; **BARRO ALTO** representado por ORLANDO AMORIM SANTOS; **CAFARNAUM** representado por SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS; **CANARANA** representado por EZENIVALDO ALVES DOURADO; **CENTRAL** representado por UILSON MONTEIRO DA SILVA; **GENTIO DO OURO** representado por ROBERIO GOMES CUNHA; **IBIPEBA** representado por DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO; **IBITITÁ** representado por EDICLEY SOUZA BARRETO; **IRECÊ** representado por ELMO VAZ BASTOS DE MATOS; **ITAGUAÇU DA BAHIA** representado por IVAN TIBURTINO OLIVEIRA; **JOÃO DOURADO**, representado por CELSO LOULA DOURADO; **JUSSARA** representado por HAILTON MENDES DIAS; **LAPÃO** representado por JOSE RICARDO RODRIGUES BARBOSA; **BARRA DO MENDES** representado por ARMENIO SODRE NUNES; **MORRO DO CHAPÉU** representado por LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA; **MULUNGU DO MORRO** representado por FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA; **PRESIDENTE DUTRA** representado por SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA; **SOUTO SOARES** representado por ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO; **BARRO ALTO** representado por ORLANDO AMORIM SANTOS; **SÃO GABRIEL** representado por HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES; **BARRA DO MENDES** representado por ARMENIO SODRE NUNES; **TAPIRAMUTÁ** representado por DJALMA SANTOS JUNIOR; **UIBAÍ** representado por UBIRACI ROCHA LEVI resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o Município de **BURITIRAMA** no Contrato de Rateio que delimita a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, bem como o custeio do micro-ônibus no exercício de 2018, na forma prevista na Clausula Décima do Protocolo de Intenções, já devidamente ratificado por leis no âmbito de todos os entes consorciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Os custos operacionais mensais para as despesas inerentes ao funcionamento da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE no **exercício de 2018** estão estimados em R\$ 1.003.338,01 (Um milhão, três mil, trezentos trinta oito reais e um centavo), distribuídos conforme tabela abaixo:

Código Orçamentário/Contábil	Descrição da Natureza da Despesa	Valor em R\$/mes	Valor em R\$/ano
3 1 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	507.400,87	6.088.810,44
3 3 71 7000	Despesas de Custeio	495.937,14	5.535.743,64

Parágrafo Primeiro – O rateio das despesas entre os entes consorciados será feito conforme o **Anexo I** deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Irecê, de junho de 2018

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região De Irecê

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Secretaria', 'Presidente', and various initials, scattered across the bottom of the page.)

87P

Município de América Dourada
Rosa Maria Dourado Lopes

(1) x

Município de Barra
Deonísio Ferreira de Assis

PP Vinícius Rodrigues de Souza
Município de Cafarnaum
Sueli Fernandes De Souza Novais

Município de Central
Uilson Monteiro da Silva

Município de Ibiçaba
Demóstenes de Sousa Barreto Filho

PP Rivalino Gomes

(2) x
Município de Irecê
Elmo Vaz Bastos de Matos

Município de João Dourado
Celso Loula Dourado

Município de Lapão
Jose Ricardo Rodrigues Barbosa

Município de Mulungu do Morro
Fredson Cosme Andrade de Souza

PP Conita Gomes de Freitas
Município de São Gabriel
Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Município de Tapiramutá
Djalma Santos Junior

PP
Município de Barra do Mendes
Armênio Sodré Nunes

Município de Barro Alto
Orlando Amorim Santos

Município de Canarana
Ezenivaldo Alves Dourado

Município de Gentio do Ouro
Roberio Gomes Cunha

PP SUPREUS
Município de Ibititá
Edicley Souza Barreto

PP
Município de Itaguaçu da Bahia
Ivan Tiburtino Oliveira

Município de Jussara
Hailton Mendes Dias

(3) x
Município de Morro do Chapéu
Leonardo Rebouças Dourado Lima

Município de Presidente Dutra
Silvio Mario Alves Almeida

PP
Município de Souto Soares
André Luiz Sampaio Cardoso

PP
Município de Uibaí
Ubiraci Rocha Levi

5

brun

Município de Buritirama
Judisnei Alves de Souzar

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: _____

Assinatura: _____

Nome:

RG: _____

Assinatura: _____

Handwritten signatures and notes in blue ink:

- Top right: "bela" and a large stylized signature.
- Center: A large, sweeping signature.
- Bottom center: "Cafunelis" written below a signature.
- Bottom right: "B" written below a signature.
- Left side: Several smaller signatures, some with names like "Seafine" and "Sereis" written below them.

ANEXO I

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE IRECE
RATEIO DO CUSTEIO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE IRECE

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017			POLICLÍNICA	MICRO ÔNIBUS	CUSTO MÉDIO MENSAL POR MUNICÍPIO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
	TOTAL	PERCENTUAL	MICRO ÔNIBUS				
AMÉRICA DOURADA	16.798	3,18	4.831,41	14.303,26	19.134,67	229.616,03	
BARRA	54.915	10,39	15.794,56	46.759,34	62.553,90	750.646,77	
BARRA DO MENDES	14.560	2,76	4.187,72	12.397,63	16.585,35	199.024,25	
BARRO ALTO	15.217	2,88	4.376,69	12.957,06	17.333,75	208.004,95	
BURITIRAMA	21.786	4,12	6.266,05	18.550,47	24.816,52	297.798,24	
CAFARNAUM	19.006	3,60	5.466,47	16.183,34	21.649,81	259.797,73	
CANARANA	26.862	5,08	7.726,00	22.872,61	30.598,61	367.183,35	
CENTRAL	17.969	3,40	5.168,21	15.300,35	20.468,56	245.622,72	
GENTIO DO OURO	11.639	2,20	3.347,59	9.910,44	13.258,03	159.096,38	
IBIPEBA	18.678	3,53	5.904,05	15.904,05	21.276,18	255.314,22	
IBITITÁ	17.948	3,40	5.282,47	15.282,47	20.444,64	245.335,67	
IRECÉ	74.483	14,09	63.421,21	63.421,21	84.843,88	1.018.126,62	
ITAGUAÇU DA BAHIA	14.718	2,78	12.532,17	12.532,17	16.765,33	201.184,00	
JOÃO DOURADO	25.646	4,85	7.376,26	21.837,20	29.213,46	350.561,54	
JUSSARA	16.006	3,03	4.603,62	13.628,88	18.232,50	218.789,99	
LAPÃO	28.244	5,34	8.123,49	24.049,36	32.172,85	386.074,25	
MULUNGU DO MORRO	11.988	2,27	3.447,97	10.207,61	13.655,58	163.866,95	
MORRO DO CHAPÉU	36.856	6,97	10.600,46	31.382,36	41.982,82	503.793,81	
PRESIDENTE DUTRA	15.734	2,98	4.525,39	13.397,28	17.922,66	215.071,95	
SÃO GABRIEL	19.613	3,71	5.641,06	16.700,19	22.341,25	268.094,97	
SOUTO SOARES	17.503	3,31	5.034,18	14.903,56	19.937,74	239.252,85	
TAPIRAMUTÁ	17.845	3,38	5.132,55	15.194,76	20.327,31	243.927,73	
UIBAÍ	14.474	2,74	4.162,99	12.324,40	16.487,39	197.848,70	
TOTAL	528.488	100,00	152.002,80	450.000,00	602.002,80	7.224.033,66	

FONTE	RATEIO DO CUSTEIO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE IRECE			RATEIO MENSAL	RATEIO ANUAL
	PERCENTUAL	RATEIO MENSAL POLICLÍNICA	RATEIO MENSAL MICRO ÔNIBUS		
Tesouro Estadual	40,00	300.000,00	101.335,20	401.335,20	4.816.022,44
Tesouro Municipal	60,00	450.000,00	152.002,80	602.002,80	7.224.033,66
TOTAL	100,00	750.000,00	253.338,01	1.003.338,01	12.040.056,10

Supreij
Boleu
Capitula
Luanda
Demis

Handwritten signature at the top of the page.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'Capitula', 'Luanda', and 'Demis'.